ATA N.º 21/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

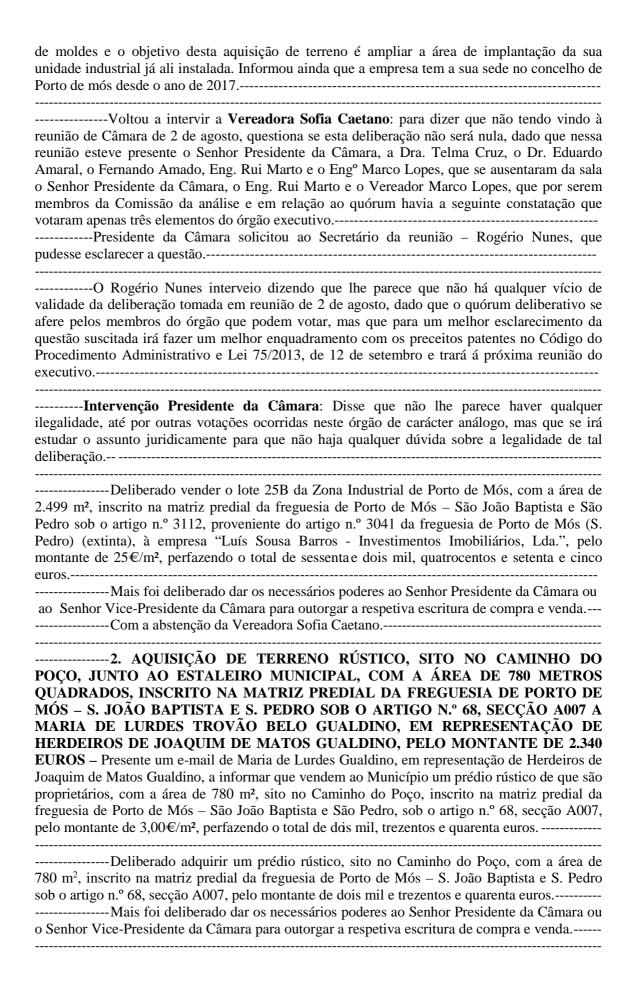
Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Junta de Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sita na Rua Dom Fuas Roupinho, n.º 11, na vila e concelho de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado
A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Fernando Manuel Marques Amado
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento
competências em vigor subscrito entre o Município e a Junta de Freguesia, considerando que o mesmo retira alguma área e população à freguesia mas que esta realiza de igual forma a limpeza e outras intervenções nos locais, nomeadamente Corredoura e Bairro de S. Miguel, esperando que tal situação seja objeto de retificação no futuro.

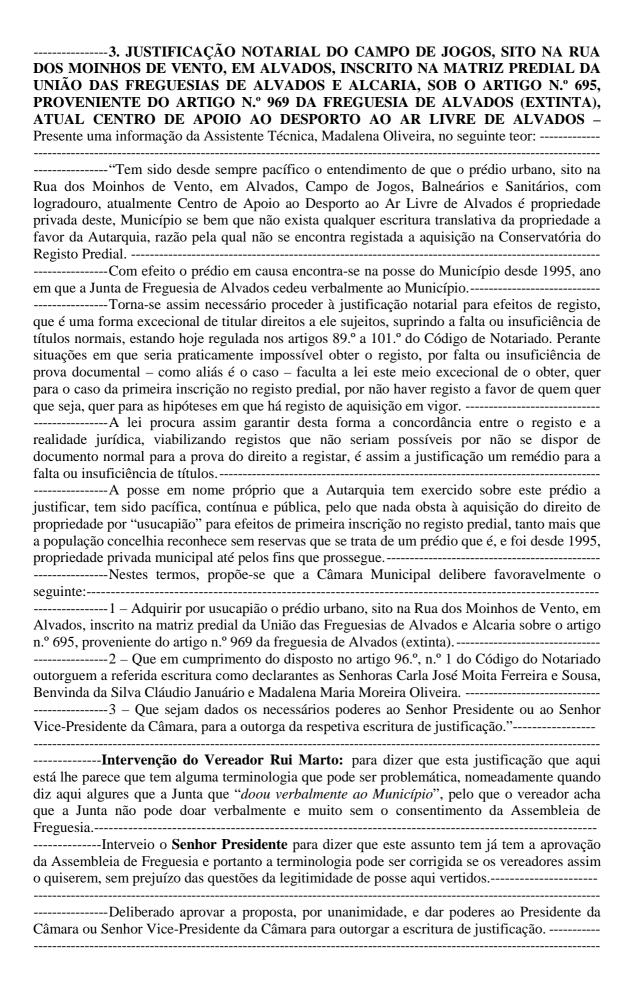
## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à realização de obras constantes do contrato Interadministrativo, informou que praticamente todos estão realizados ou em fase de conclusão na sua freguesia
O Senhor Presidente da Câmara de seguida deu a palavra aos cidadãos presentes na sala
Em relação à intervenção do cidadão Mário Cruz, disse que a Câmara também está preocupada com a redução de efetivos dos postos da G.N.R. do concelho, pois alguns destes elementos foram para os G.I.P.S e algum serviço têm sido assegurado por estagiários daquela força policial. Neste sentido, informou que já tinha mantido uma reunião com o Comandante Territorial da G.N.R. para análise e debate desta situação, tendo-lhe sido garantido que até ao final do ano o efetivo será reposto. Informou ainda que a G.N.R. sempre teve da parte do Município todas as condições que solicitou, seja obras nos quarteis, apetrechamento e outros investimentos e apoios de vária ordem

breve. Relativamente a construção do "Centro de Recolha de Animais de Companhia" espera
que o procedimento concursal se inicie em breve
Deu ainda conta da aquisição de terrenos junto ao estaleiro municipal para ampliar
e melhorar as instalações e outros fins
Informou ainda da execução de trabalhos referentes às pinturas das passadeiras na vila e em outros locais do concelho
Disse que não poderia deixar de falar na limpeza do Rio Lena, pois afirma que o
Município pretende realizar tal tarefa no entanto existem questões de índole ambiental e outras
que impedem tal intervenção, nomeadamente a autorização de entidades externas, como a
Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que existe nidificação naquele local e inclusivamente
foi encontrado um casal de lontras o que obsta a uma intervenção de fundo nos infestantes ali
existentes, tendo informado que está agendada uma reunião com um responsável da Região
Hidrográfica do Tejo para tratar deste assunto para a próxima semana
Informou de seguida que, no dia anterior, esteve em Torres Novas na cerimónia de
entrega de viaturas aos vigilantes da natureza, com o Ministro do Ambiente e Secretária de
Estado do Ordenamento do Território, onde foi informado que dentro em breve haverá uma
resolução do Conselho de Ministros para financiamento das "Pegadas de Dinossauro" em
Ourém e a "Praia Jurássica" de S. Bento, concelho de Porto de Mós, informando ainda que em
trinta de outubro de 2018 haverá uma reunião com os sete Presidentes de Câmara envolvidos
<u>Intervenção do Vereador Marco Lopes</u> : Disse que até ao final do ano será
instalado a FABLAB de Porto de Mós no "Espaço Jovem"
Em relação ao processo do "Orçamento Participativo de Porto de Mós" informou
que foram rececionadas trinta e três propostas e que alguns foram excluídos por não cumprirem
o regulamento aplicável, pelo que irão a votos quinze propostas, que serão apresentados ao
público no próximo dia quinze de outubro de dois mil e dezoito no CISAC e a partir de
dezasseis de outubro passarão os projetos a estar à votação pelos cidadãos
Intervanção do Varendor Dui Marte: Acha ham o actudo do localização do
<u>Intervenção do Vereador Rui Marto</u> : Acha bem o estudo de localização de equipamentos no Parque Verde, de modo a evitar ali colocar equipamentos "avulsos" sem
planeamento e articulação entre eles
Relativamente à pintura e renovação de passadeiras considera positivo, tendo
chamado a atenção para a pintura horizontal do cruzamento dos Bouceiros com a Demó que tem
troço continuo até dentro do cruzamento o que urge ser corrigido e que foi pintado
recentemente.
Em relação às jazidas de S. Bento (Praia Jurássica), referido pelo Presidente da
Câmara, questionou onde anda a Associação ASSIMAGRA, dado que havia prometido realizar
os investimentos necessários para potenciar o local e agora tem que ser o Governo a
disponibilizar verbas para o efeito.
Em relação à limpeza do Rio Lena (troço dentro da Vila) também aludida na intervenção do Presidente de Cômero, efirme que é efetivemente compilede a cityosão, polo que
intervenção do Presidente da Câmara, afirma que é efetivamente compilada a situação, pelo que neste particular concorda com o Presidente, pelo que se ali existe fauna e flora deverá ser
preservada
No que se refere ao projeto de "Orçamento Participativo 2018", de que faz parte da
comissão de análise das mesmas, considera que os projetos apresentados ficaram muito aquém
das suas espectativas, considerando que deverá haver, no futuro, outro tipo de atitude e de
trabalho de quem apresenta as mesmas
Interview 2 Versa dans Coffe Contains Towns and are not discuss and are supplied to the suppli
<u>Intervenção Vereadora Sofia Caetano</u> : Tomou a palavra para dizer que pretendia apresentar uma sugestão: que as reuniões na Freguesia de Porto de Mós fossem descentralizadas
pelos lugares da freguesia, no sentido de ser mais uma forma de coesão do território
dizendo que desconhece a situação descrita por aquele vereador no cruzamento dos Bouceiros

mas que o deixa preocupado e que irá verificar a situação no sentido do reverter
presente mandato nunca teve qualquer contacto com aquela Associação no sentido de realizar investimentos naquele local
de todas as pessoas a participar na reuniãoEm relação à sinalização horizontal nas estradas dos Bouceiros e ao cruzamento
referido pelo vereador Rui Marto, diz que deverá ser desde já melhorado
Em relação ao Rio Lena e à sua limpeza, afirma existir um ecossistema próprio do rio que não pode ser destruído por via da intervenção humana, considerando que o Município
tem feito um grande esforço no sentido de devolver água ao rio através de furo existente na
nascente e por outras vias, daí a existência, ainda agora, de muita água e que dá origem ao
crescimento desordenado das plantas infestantes do rio. Disse ainda que a limpeza tem sido
realizado do Rio Alcaide para cima através dos nossos serviços e dos sapadores florestais
Falou ainda da ADSAICA e da sua nova dinâmica aglutinadora de interesses
coletivos de vários municípios e que também decorre do fato do Município de Porto de Mós
presidir, atualmente, à referida associação de desenvolvimento
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão
Administrativa
1. ALIENAÇÃO DO LOTE 25B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE
MÓS – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:
1 – Em reunião de Câmara de 2 de agosto do corrente ano, foi deliberado atribuir à
empresa "Luís Sousa Barros - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.", o lote 25B da
Zona Industrial de Porto de Mós;
2 – Vem agora a empresa dizer que pretende avançar de imediato para a outorga da
escritura de compra e venda, preterindo a outorga do contrato promessa de compra e venda
estabelecida em Regulamento;
que seja deliberado vender o lote 25B da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de
2.499 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e
São Pedro sob o artigo n.º 3112, proveniente do artigo n.º 3041 da freguesia de Porto de
Mós (S. Pedro) (extinta), à empresa "Luís Sousa Barros - Investimentos Imobiliários,
Lda.", pelo montante de 25€/m², perfazendo o total de sesænta e dois mil, quatrocentos e
setenta e cinco euros
4 - Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor
Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva
escritura de compra e venda
À consideração de V. Exa."
Intervenção da Vereadora Sofia Caetano: perguntou se o local é uma zona
Industrial como é que uma empresa de investimentos imobiliários pode comprar este terreno e
ali instalar uma indústria, perguntando a que atividade é que a empresa se dedica. Tendo
também perguntado se a empresa tem sede no concelho de Porto de Mós
Resposta do <b>Presidente da Câmara:</b> disse que esta empresa se dedica ao fabrico





4. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2018-2021:
No orçamento o valor mais significativo tem a ver com reforço de" recrutamento para novos postos de trabalho", que tem a ver com a integração das tarefeiras no quadro de pessoal, através do programa de regularização de precários, e assim liberta-se verba de outra rúbrica de pessoal
Interveio o Vereador Rui Marto: para dizer que sendo só para conhecimento a alteração gostaria de um esclarecimento adicional até porque o documento apresentado com a explicação tem algumas palavras cortadas. Quer saber sobre uma que é "pavimentações nas ruas do concelho" de uma transferência 146.000,00 euros referente à pavimentação da Chainça /São Bento e coletor pluvial e depois não se consegue perceber mais nada, qual é o coletor pluvial que está especificado, se tem alguma coisa a ver com a Chainça ou se noutro lado qualquer e depois qual é o outro que vem a seguir. Em relação à rúbrica de "pessoal" já foi explicado e o vereador pergunta ainda em relação da transferência de uma rubrica para a outra referente aos manuais escolares, ou seja, do valor dos manuais escolares, pergunta qual é a necessidade da Câmara fazer este tipo de operação financeira que à partida não há-de ser mais que isso, ou seja, porque o transferir uma competência e uma iniciativa e que foi devidamente anunciada e votada nesta Câmara e depois de repente parece que se entrega a situação a outra entidade que não tem nada a ver com o Município de Porto de Mós
Interveio o Senhor Presidente para dizer que a Senhora Vereadora da Educação responde a esta questão dos manuais escolares.
Interveio novamente o <b>vereador Rui Marto</b> para questionar se esta rubrica já existia

4.2 8ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (PARA CONHECIMENTO) – A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Por outro lado, o n.º 7 do referido artigo 61º determina que o parecer prévio anterior depende:
a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;b) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão ou serviço da entidade requerente
Neste sentido, e no âmbito do projeto SéniorMós, o Município pretende a contratação em regime de avença de uma professora de ginástica sénior e hidroginástica com inico em setembro de 2018 e término em julho de 2019. O encargo total será de 3.719,52€ incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo que 1.328,40€ corresponde a encargo para o ano 2018 e o remanescente para o ano 2019
O recurso a esta modalidade de contratação consubstancia-se na impossibilidade de assegurar a execução das atividades com os profissionais por meios próprios do Município, pois não dispõe de pessoal com tal formação académica e não se enquadra nas tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que este tipo de atividades deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação hierárquica
Nestes termos, considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, poderá proceder-se recrutar pessoal em regime de avença, devendo ser efetuada esta contratação através de ajuste direto simplificado, porquanto não ultrapassa o valor previsto no nº 1 do artigo 128º do Decreto-lei 111-B72017, de 31/08 - CCP.

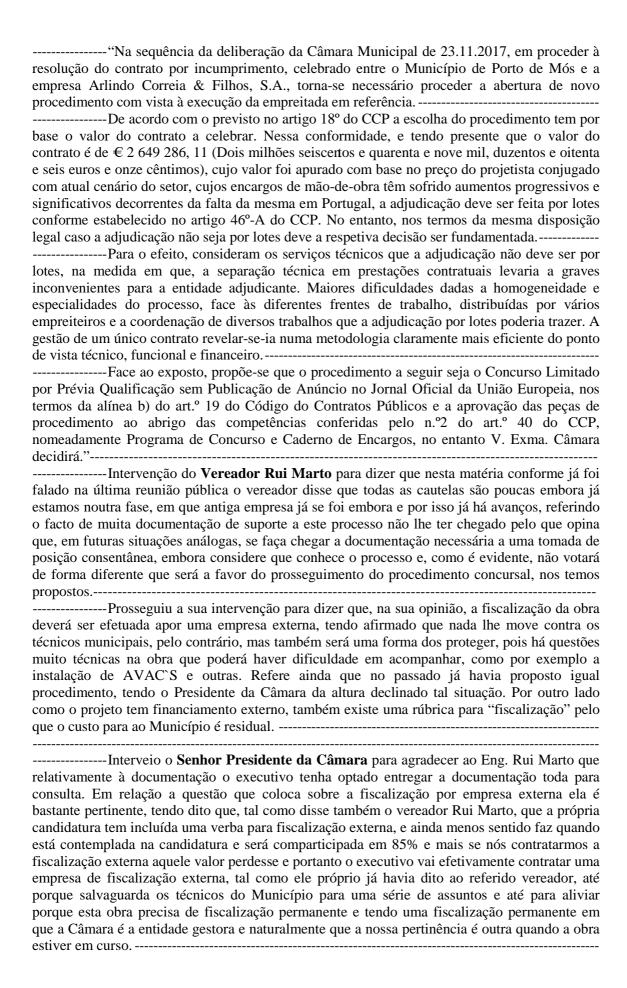
alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, pela Assembleia Municipal, em sua reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2017, que autorizou a Câmara Municipal a assumir este tipo de compromissos, que por sua vez delegou no Presidente da Câmara Municipal por deliberação da Câmara Municipal de 18/01/2018
Deliberado tomar conhecimento
a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;b) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão ou serviço da
entidade requerente

Técnicos	Montante Previsto Ano 2018	Montante Previsto Ano 2019	Montante Final	
Ana Gonçalves	1.120,00€	2.080,00€	3.200,00€	
Rui Almeida	1.540,00€	2.860,00€	4.400,00€	
Dulce Guerra	1.400,00€	2.600,00€	4 810,00€	
Jorge Pascoal	1.750,00€	3.240,00€	4 990,00€	
Oleg Khrobatyn	1.680,00€	3.120,00€	4 800,00€	
Marcelo Louro	420,00€	780,00€	1.200,00€	

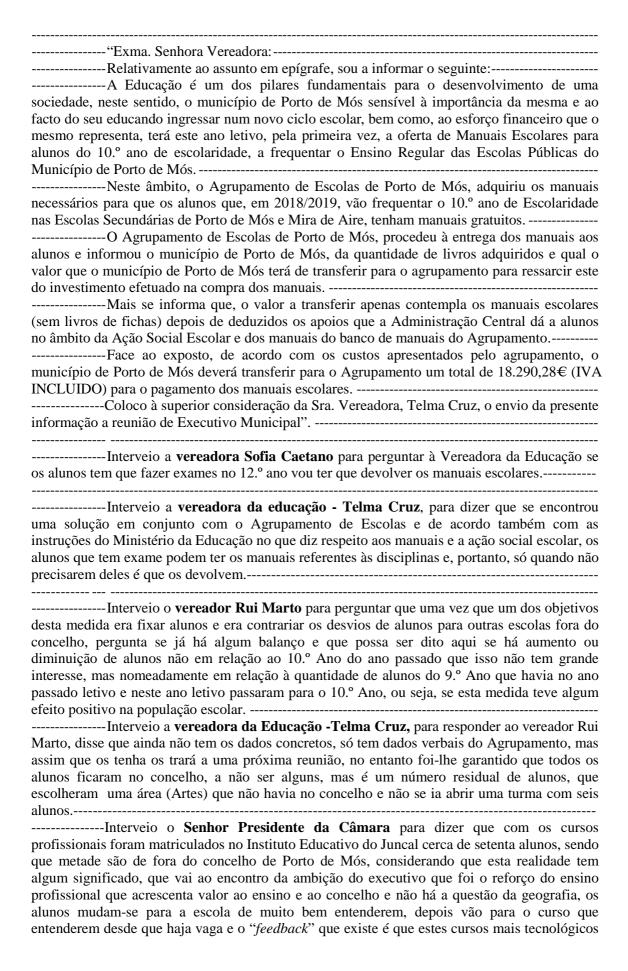
Diogo	1.512,00€	2.808,00€	4.320,00€
Hélder Pereira	840,00€	1.560,00€	2.400,00€
Nuno Zabumba	1.568,00€	2.912,00€	4.480,00€
(A definir)	560,00€	1040,00€	1.600,00€
		TOTAL	35.390,00€
	E	Encargo para o ano 2018	12.390,00€
		Encargo para o ano 2019	23.000,00€
Nota: Aos valores sup	ra acresce a taxa de IV		
uma vez que este tipo específico, com autonor específico, contratação através de a 1 do artigo 128° do Decensor específico do nº 1 do a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal específico específico do artigo 61° da Lei vinculativo favorável às específico específico específico específico específico específico específico específico, com autonor específico, com auto	recrutamento – contrata de atividades deve ser e mia técnica e sem relação mos, considerando que eder-se recrutar pessoal e ajuste direto simplificado creto-lei 111-B72017, de plurianual foi aprovada art.º 6º da Lei 8/2012, o em sua reunião realizada a assumir este tipo de Municipal por deliberação o atrás aludido e nos terris i 114/2017, de 29 de des contratações suprahecimento ao órgão Cân Municipal em reunião or Municipal tomou conhe	efetuado sem sujeição a o hierárquica	um horário de trabalho  ce de uma necessidade evendo ser efetuada esta sa o valor previsto no no o genérica a que alude a sua atual redação, pela o de 2017, que autorizou or sua vez delegou no de 18/01/2018 e são concedidos pelo no o), emito parecer prévio nos do no 4 da proposta 18 de janeiro de 2018."
HUMANITÁRIA DO DESTINADA A OBI Humanitária dos Bomi comparticipação financ	PARTICIPAÇÃO FINA OS BOMBEIROS V RAS NO QUARTEL beiros Voluntários de Feira, destinada a fazer factorio deliberado aprovar o produtorgar o mesmo TAÇÃO DE SERVIÇO A A DIVISÃO DE ONHECIMENTO)	OLUNTÁRIOS DE SEDE – Presente um Porto de Mós, a solicita ce às despesas com as ob ipação financeira no valo rotocolo de colaboração OS, EM REGIME DE	PORTO DE MÓS, a carta da Associação ar a atribuição de uma oras no Quartel Sede

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para colocar duas ou três considerações o vereador percebe a parte do corpo técnico atual no querer fazer outro tipo de arquitetura que não para analisar projetos, agora há uma coisa que lhe parece que é absolutamente necessária é que

sejam encurtado os prazos para resposta às solicitações dos Munícipes no que se refere aos processos de licenciamentos urbanísticos que neste momento estão a acontecer em termos da Câmara Municipal de Porto de Mós, caso tal não aconteça esta nova contratação para nada servirá.
Volta a falar o Senhor <b>Vereador Rui Marto</b> para dizer que na documentação que lhe foi patenteada sobre este assunto não diz por quanto tempo é que será o contrato
O <b>Presidente da Câmara</b> respondeu que será por 6 meses, com possibilidade de eventual renovação por outros 6 meses
Interveio a <b>Vereadora Sofia Caetano:</b> para perguntar se em relação ao procedimento de contratação foi só convidada uma entidade, pois no procedimento concursal só aparece esta senhora a concorrer e qual foi o critério utilizado
Interveio <b>o Senhor Presidente</b> para dizer que o executivo andou muito tempo à procura de alguém nesta área e as Sras. Arquitetas a determinada altura acharam que esta Sras servia para esta função, tendo referido que não conhecia a senhora arquiteta ora contratada, neste sentido foi decidido abrir um procedimento concursal de avença por seis meses
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano
2. PROCESSO N.º 01-334/2001 - Cumeimóvel, Ld.ª, requer o averbamento da fração "D" da licença de utilização n.º 123/2005, de armazém para atividade industrial com o CAE 16230, ao abrigo do n.º 3, do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 73/2015, de 11 de maio, respeitante ao edifício sito em Vale das Felicianas, vila e freguesia de Juncal, em nome de João Casaleiro Cordeiro.
Deliberado aprovar o averbamento da licença de utilização
Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente



nomeação do jú	iri do proced	dimento e ab	rir concurso l	imitado por	prévia qualifica	rgos, aprovar a ação destinado à
execução deste						
das peças do pro						esclarecimentos
<i>D</i> t	ivisão de	 Educação	 ), Ação So	 cial e Ju	 ventude	
	ESCOLAR	E VISITAS	S DE ESTUI	OO – Prese	nte um informa	UNOS PARA ção do Técnico
"E	xma. Senho	ra Vereadora	 a. Telma Cruz	 ;		
			•			eguinte:
						/2009 de 02 de
						os municípios a
•						estabelecidos os
						ima vez que os
		_	_			os, para material
escolar e visitas						
Escalão de A	ção Social 1	Escolar Va	alor para Ma		lar Visitas	de Estudo
	1		16,0	90€	2	20,00€
	2		8,0	)0€	-	10,00€
						solicitamos ao
						n nominal por
				-		Agrupamento à
						Porto de Mós a
						19 será de:
Escalão de	N.º	Valor para			Total – Visitas	
Ação Social	Alunos	Material	Material		de Estudo	<b>GERAL:</b>
Escolar		Escolar	Escolar	Estudo		
1	120	16,00€	1.920,00€	20,00€	2.400,00€	4.320,00€
2	124	8,00€	992,00€	10,00€	1.240,00€	2.232,00€
			2.912,00€		3.640,00€	6.552,00€
				•	•	de Ação Social
						ão familiar dos
	• •	~ ~			•	res apresentados
Mós à data da e						olas de Porto de
						artigo 33.° n.° 1
						vio da presente
informação a R						
			~			
De	inberado api	rovar a comp	articipação a	os aiunos co	onstantes da lista	ngem
2	MANIJAIS	ESCOLAR	RES - ALIIN	OS DO 109	ANO DE ESO	COLARIDADE
					lio, no seguinte	



estão a ter um sucesso muito grande tendo em conta também a grande disponibilidade de algumas empresas do nosso concelho que estão a dar aulas em ambiente industrial, ou seja na própria fábrica e de alguma forma a aliciar esses alunos para a vida profissional, daqui a alguns anos, este sucesso deve-se à resiliência do Instituto Educativo do Juncal mas muito também à disponibilidade dos nossos empresários que estão a ser os parceiros determinantes para que o processo de consolidação do ensino profissional no concelho de Porto de Mós seja um sucesso
3. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE PROTEÇÃO SÉNIOR DE PORTO DE MÓS – GPSMÓS – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:
Assim, cria-se o Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós - GPSMós, como instrumento de defesa e promoção dos interesses dos direitos dos Séniores de forma a garantir uma maior proteção aos mesmos.
Face ao exposto, propõe-se a abertura do procedimento para proceder à elaboração do projeto de regulamento para o funcionamento do Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós – GPSMós."
Interveio <b>a vereadora Sofia Caetano</b> para dizer que fica satisfeita com a criação desta equipa porque possivelmente outros concelhos não têm
Interveio a <b>vereadora da Ação Social – Telma Cruz,</b> para dizer que alguns tem mas não está em ação pelo que ela conhece.
Volta a falar a <b>vereadora Sofia Caetano</b> para dizer se acha que com criação desta equipa multidisciplinar o que é importante não é a realização de diagnósticos e trabalho administrativo, mas sim o trabalho de terreno
Interveio novamente <b>a vereadora da Ação Social</b> para dizer que, ao contrário do que diz a vereadora Sofia Caetano, o trabalho no terreno já está implementado através de uma equipa multidisciplinar (G.N.R., o CC, a Segurança Social, as IPPS são quem está mais próximo dos locais, também o apoio jurídico, através de jurista da Câmara), também foi sugerido convidar alguém do Hospital de Leiria para constituir esta equipa de uma forma célebre e eficaz.
Interveio o <b>vereador Rui Marto</b> para dizer que concorda plenamente com o que foi dito pela Vereadora Sofia Caetano e afirma que estes grupos, normalmente, têm importância, mas sobretudo para darem suporte a quem está no terreno, porque se houver um grupo que se reúna de tempos a tempos e por vezes até se tem dificuldades em conseguir o quórum, o trabalho não se faz e, é mais um grupo, embora esteja enquadrado em alguma legislação para ser cumprida, portanto se tiver atividade como grupo e para implementar medidas concretas par ao seu público – alvo, considera excelente.

O mesmo vereador questionou o ponto da situação de alguns regulamentos que tiveram o início procedimental por deliberação da Câmara Municipal, mas que ainda não voltaram ao mesmo órgão com a versão dos mesmos, nomeadamente regulamento dos cemitérios e das taxas, pelo que solicita possa dar alguma celeridade aos regulamentos referidos.
DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Marco Martins fez várias deslocações a Lousada para fazer o devido planeamento e testes, estabelecer médias, avaliar os consumos e analisar o desgaste de material. Esta iniciativa contou com a colaboração de vários municípios e especialmente do Município de Lousada, pelo que Porto de Mós não deverá dissociar-se desta iniciativa
ter um carater social de distribuição de apoios pelos bombeiros. Bem como pela divulgação do nosso concelho, além-fronteiras, que ficará perpetuada no livro de recordes;
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata